



### Orientações para a solicitação de bolsas de estudo

- As bolsas de estudo da Fundação Cultural Latin GRAMMY® (FCLG) serão oferecidas a talentosos estudantes de música, interessados na música latina, preferencialmente entre 17 e 24 anos de idade e que necessitem de ajuda financeira para estudar em instituições universitárias de prestígio de música.
- Todos os requerentes que desejem solicitar a Bolsa de Estudo Emilio e Gloria Estefan devem estar previamente admitidos na Berklee College of Music para setembro de 2019 e têm de anexar sua carta de admissão à solicitação de bolsa junto à FCLG .
- Os estudantes que solicitarem a **Bolsas de Estudo Talento para Matrícula** e as **Bolsas de Estudo de Assistência para Matrícula** devem estar previamente admitidos na instituição de música de nível universitário de sua escolha, aprovada pela FCLG, e completar o processo de solicitação.
- Todos os alunos interessados devem concluir o processo de aplicação dentro da data limite de **10 de abril de 2019, às 23h59min, horário da costa leste dos EUA.**
- Solicitações que cheguem atrasadas, incompletas ou não cumpram as orientações não serão levadas em consideração.
- Os solicitantes de nossas bolsas de estudo serão selecionados por um Comitê criado pela FCLG formado por educadores musicais e especialistas em música latina.
- Cada solicitante deve apresentar em sua solicitação um link no YouTube onde apareça interpretando duas (2) peças de música com um acompanhante ou um grupo pequeno. Uma das peças deve ser de tempo lento e a segunda peça de tempo moderado ou rápido. Se o solicitante improvisar, deve fazê-lo por um mínimo de duas repetições. A improvisação não é um requisito da solicitação, mas é bem-vinda. As duas peças requeridas não devem durar mais de 15 minutos. Composições originais podem ser incluídas como uma terceira peça opcional. Todos os solicitantes devem se identificar claramente em todas as gravações, para que o Comitê de Bolsas de Estudo possa reconhecê-lo e avaliar de maneira justa a interpretação de cada solicitante.
- Cada solicitante deve incluir em sua solicitação duas (2) cartas de recomendação de seu professor de música ou de seu professor do instrumento principal, que descrevam o nível acadêmico e de execução musical do solicitante.
- Todos os solicitantes devem estar previamente admitidos na instituição musical selecionada em sua solicitação e fazer o upload de sua carta de admissão para a sua solicitação de bolsa de estudo.
- Os pagamentos das bolsas de estudo serão feitos pela FCLG diretamente à instituição musical, em nome do estudante bolsista, em pagamentos semestrais. Os estudantes selecionados para receber uma bolsa de estudo devem enviar à FCLG os calendários de pagamentos e uma fatura oficial da instituição musical ao serem notificados sobre a concessão de uma bolsa de estudo da FCLG.

- Se o solicitante de uma bolsa de estudo da FCLG foi premiado com outra bolsa de estudo de sua instituição musical ou de outra organização, o solicitante deve fazer o upload de sua carta de outorga desta bolsa de estudo e incluí-la na solicitação de bolsa de estudo da FCLG.
- A FCLG se reserva o direito de solicitar informações adicionais do solicitante a qualquer momento.
- A FCLG não discrimina raça, sexo, religião, nacionalidade, origem, incapacidade ou idade.
- Todas as bolsas concedidas pela FCLG devem ser usadas até no máximo seis meses depois de terem sido outorgadas (começando no segundo semestre de 2019 e não podendo passar do primeiro semestre de 2020).
- Por favor, lembre-se de que todo estudante que receba uma bolsa de estudo da FCLG deve cumprir os requisitos estabelecidos no Contrato de Termos e Condições para Estudantes Bolsistas.

### **Contrato de Termos e Condições para Estudantes Bolsistas**

1. A quantia total da bolsa outorgada será enviada diretamente à instituição musical em nome do estudante bolsista em pagamentos semestrais.
2. Os estudantes bolsistas atuarão como Promotores Voluntários da FCLG, ajudando a promover a missão e o trabalho comunitário da FCLG.
3. Os estudantes bolsistas poderão ser convidados a participar, junto com outros estudantes bolsistas, em apresentações, concertos e em coletivas de imprensa, com a intenção de promover o programa de bolsas de estudo da FCLG e as conquistas dos recebedores das bolsas de estudo.
4. Todos os estudantes bolsistas devem enviar à FCLG suas qualificações e uma descrição das atividades das quais o estudante bolsista participou com sua instituição musical e/ou com a FCLG, ao finalizar cada semestre. Também é requerido que o estudante envie uma carta de recomendação de seu professor de instrumento ou professor de um conjunto musical ao finalizar cada semestre. Se todos esses requisitos forem cumpridos o estudante poderá continuar recebendo a bolsa outorgada.
5. O estudante bolsista deve estar matriculado em período integral com um mínimo de **12 créditos por semestre** para receber a **Bolsa de Estudo Emilio e Gloria Estefane** a **Bolsa de Estudo Talento** para Matrícula.
6. Para continuar recebendo a **Bolsa de Estudo Emilio y Gloria Estefan** e a **Bolsa de Estudo Talento** para Matrícula o estudante deve manter uma nota média mínima de **3,50 por semestre**. Para continuar recebendo a **Bolsa de Estudo de Assistência** para Matrícula, o estudante deve manter uma nota média mínima de **3,00 por semestre**.
7. Em **nenhum** momento de seus estudos o estudante pode estar sujeito a mau comportamento acadêmico ou disciplinar ou receber notas D ou F (6,9-0) na instituição musical para a qual a bolsa de estudo foi outorgada. Neste caso, a bolsa será cancelada ou não pode ser recuperada.
8. A bolsa de estudo concedida só pode ser utilizada para o instrumento principal com o qual o estudante foi admitido na instituição musical. Só se aceita como exceção se seu professor de instrumento, o Decano, ou o Diretor do Departamento recomendar a mudança de instrumento. Tal mudança deve ser aprovada pela FCLG.
9. O estudante deve participar de um grupo de música latina ou que incorpore a música latina, a cada ano de seus estudos.

10. Se o estudante receber outra bolsa de estudos além da bolsa da FCLG, deve ser comunicado por escrito à FCLG tão logo essa bolsa seja outorgada.
11. Se, durante seus estudos, o beneficiário da bolsa financiada pela FCLG receber uma proposta de patrocínio de uma marca ou outro tipo de patrocínio, o receptor deve enviar a proposta para a FCLG para aprovação
12. Junto à notificação da concessão da bolsa de estudos, todos os estudantes bolsistas receberão via e-mail o formulário W-8BEN se residirem fora dos Estados Unidos, ou o formulário W-9 se residirem nos Estados Unidos. Os formulários preenchidos devem ser enviados pelo estudante via e-mail à FCLG. Se a FCLG não receber os formulários, a bolsa de estudos será rescindida. Todos os estudantes bolsistas devem enviar à FCLG uma fatura oficial de matrícula da instituição musical, o calendário de pagamentos oficial e um formulário W-8BEN se a instituição musical se encontrar fora dos Estados Unidos, ou um formulário W-9 se a instituição musical estiver nos Estados Unidos.
13. As bolsas da Fundação devem ser utilizados na universidade para a qual foi concedida, ou seja, NÃO são transferíveis.

Ao assinar o *Contrato de Termos e Condições de Estudantes Bolsistas*, o estudante aceita cumprir todos os termos e condições apresentados pela FCLG neste documento.

A **Fundação Cultural Latin GRAMMY®** oferece três tipos de bolsas de estudo a estudantes talentosos, com interesse na música latina e que requerem ajuda financeira. **Os estudantes interessados podem solicitar as três (3) bolsas de estudo disponíveis, porém se selecionados somente lhes será outorgada uma das bolsas.** Em 2019 a FCLG poderá outorgar aos solicitantes **uma (1)** das seguintes bolsas de estudo:

#### **Nível 1. Bolsa de Estudo Emilio e Gloria Estefan**

- No ano de 2019 a Bolsa de Estudo Emilio e Gloria Estefan será outorgada a **um/uma (1)** estudante excepcional **previamente admitido/a** pelo **Berklee College of Music** em Boston para iniciar seus estudos em **setembro de 2019**.
- Berklee receberá uma quantia de até **US \$50.000 anuais** em nome do estudante bolsista, por quatro anos de **estudo em tempo integral**, para um Bacharelado Universitário em Música, totalizando até **US \$200.000 dólares**.
- Para continuar recebendo a assistência financeira, o/a estudante deve honrar e manter os padrões de excelência estabelecidos pela FCLG que serão avaliados a **cada semestre** durante seus quatro anos de estudo.
- O/a estudante selecionado/a deve manter um mínimo de **3,50 de média geral a cada semestre** de estudo.
- O/a estudante selecionado/a deve cumprir o *Contrato de Termos e Condições de Estudantes Bolsistas* da FCLG.
- A Bolsa de Estudo Emilio e Gloria Estefan não pode ser utilizada para cursos online.
- Todos os interessados devem preencher a solicitação da Bolsa de Estudo Emilio e Gloria Estefan na página da web da Fundação até a data limite de **10 de abril de 2019**.

## Nível 2. Bolsa de Estudo Talento para Matrícula 2019

- Em 2019 as Bolsas de Estudo Talento para Matrícula proverão ajuda econômica para um Bacharelado Universitário a **três (3)** talentosos estudantes de música com limitações financeiras, interessados na música latina.
- Serão selecionados pelo Comitê de Bolsas de Estudo, dentre um grupo competitivo de estudantes de todo o mundo, aqueles que além de talento, demonstrarem perseverança e determinação para continuar seus estudos.
- A Bolsa de Estudo Talento cobrirá a matrícula para quatro anos de **estudo em tempo integral**, em uma instituição de música selecionada pelo solicitante e aprovada pela FCLG.
- A instituição de música selecionada receberá uma quantia máxima de até **US \$25.000 anuais**, por estudante, durante quatro anos de estudos até sua graduação, totalizando até **US \$100.000**.
- Para continuar recebendo a assistência financeira, cada estudante deve honrar e manter os padrões de excelência estabelecidos pela Fundação que serão avaliados a **cada semestre** de seus quatro anos de estudo.
- Os estudantes selecionados para receber a Bolsa de Estudo Talento devem manter um mínimo de **3,50 de média geral a cada semestre de estudo**.
- Os estudantes selecionados devem cumprir o *Contrato de Termos e Condições de Estudantes Bolsistas* da FCLG para continuar recebendo a ajuda nos próximos semestres.
- A Bolsa de Estudo para Alunos Talentosos não pode ser utilizada para cursos online.
- Todos os interessados devem preencher a solicitação da Bolsa de Estudo Talento na página da web da Fundação até a data limite de **10 de abril de 2019**.

## Nível 3. Bolsa de Estudo de Assistência para Matrícula 2019

- A Bolsa de Estudo de Assistência para Matrícula será outorgada a talentosos estudantes de música, selecionados dentre um grupo internacional de candidatos, interessados na música latina e com limitações financeiras.
- A Bolsa de Estudo para Alunos Talentosos não pode ser utilizada para cursos online.
- No ano de 2018, a Bolsa de Estudo de Assistência para Matrícula beneficiará um máximo de **quarenta (40)** solicitantes.
- A instituição musical do estudante receberá até um máximo de US\$10.000 para ajudar no financiamento de seus estudos musicais universitários por um ano. A bolsa pode ser dividida entre o segundo semestre de 2019 e o primeiro semestre de 2020.
- Se o total da bolsa de estudo outorgada for dividido entre um ou dois semestres, todo estudante selecionado deve honrar e manter os padrões de excelência estabelecidos pela Fundação, que serão avaliados a **cada semestre** de seus estudos, e manter um mínimo de **3,00 de média geral** a cada semestre de estudo.

- Os estudantes selecionados devem cumprir o Contrato de Termos e Condições de Estudantes Bolsistas da FCLG.
- Bolsa de Estudo Assistência para Matrícula não pode ser utilizada para cursos online.
- Todos os interessados devem preencher a solicitação da Bolsa de Estudo de Assistência para Matrícula na página da web da Fundação até a data limite de **10 de abril de 2018**.

***A data limite para completar as solicitações para a Bolsa de Estudo Emilio e Gloria Estefan, a Bolsa de Estudo Talento para Matrícula e a Bolsa de Estudo de Assistência para Matrícula é 10 de abril de 2019.***

*Se após revisar as orientações você tiver alguma pergunta consulte-nos via [lgcf@grammy.com](mailto:lgcf@grammy.com)*